

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 168 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				330.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	
280	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		330.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO		
272	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
273	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		-60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
275	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		-140.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
278	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		-15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
279	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		-5.000,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 168 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

282 01.031.0001.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

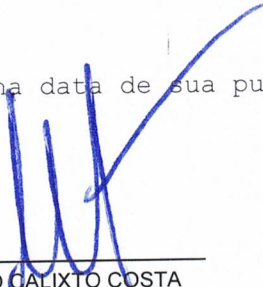
-60.000,00

F.R. Grupo: 1 500 0000

Anulação (-)

-330.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

